



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano XVIII

Edição 1283

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2023

Rua Coronel Fagundes 180, centro Mairiporã/SP

Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema

(11) 4604-4892

(11) 4419-0668

(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2023. Processos 5.376/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHES DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 11/09/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA QUARTA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2023

NOME	R.G.
ANDREIA LAZARA DA SILVA	34.XXX.X9X

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.794, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 877.428,16 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 877.428,16 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 15 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.794/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.16.01	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01574	CENTROS COMUNITARIOS			208.465,62
02.16.01	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01575	CENTROS COMUNITARIOS			208.000,00
02.16.01	3.3.50.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01576	CENTROS COMUNITARIOS			208.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01577	CENTROS COMUNITARIOS			84.000,00
02.16.01	3.3.50.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01578	CENTROS COMUNITARIOS			84.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 1079	05	01579	CENTROS COMUNITARIOS			84.962,54
VALOR DO INSTRUMENTO								877.428,16
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
877.428,16		0,00	0,00	0,00	0,00	877.428,16		

DECRETO Nº 9.795, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 15 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.795/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.08.01	3.1.91.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00423	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.745,00
VALOR DO INSTRUMENTO								1.745,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00419	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			475,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2006 - 2001	01	00558	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			950,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2006 - 2001	01	00559	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			320,00
VALOR DO INSTRUMENTO								1.745,00



DECRETO Nº 9.796, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 794.117,58 (setecentos e noventa e quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 794.117,58 (setecentos e noventa e quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.796/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEsa			
SUPLEMENTACAO						
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8002 - 1020	01	00061	EVENTO SOCIO EDUCACIONAL ANUAL DE DEFESA CIVIL	5.658,26
02.01.02	3.3.90.00.00	04 131 7009 - 2143	01	00129	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	108.991,76
02.08.01	3.3.90.00.00	12 367 2002 - 1041	01	00447	ATENçAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	100,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2072	01	00470	GESTAO DAS CRECHES	161.307,56
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	05	00547	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 2091	01	00683	ESPORTE MAIS SAUDE	19.260,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2002	01	00856	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	228.800,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2025	02	01580	MANUTENçAO DO SRT II MAIRIPORA	250.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						794.117,58

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEsa			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.01.01	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01	00032	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.551,89
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2004	01	00077	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	44.009,35
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2004	01	00094	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.618,76
02.01.02	3.3.90.00.00	04 131 7009 - 2004	01	00127	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.591,76
02.01.02	4.4.90.00.00	04 131 7009 - 2004	01	00128	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.400,00
02.01.02	4.4.90.00.00	04 131 7009 - 2143	01	00130	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	19.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	00401	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00548	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	161.407,56
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2082	05	00572	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	20.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2017	01	00769	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	43.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	01	00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	89.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2022	01	00786	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	14.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2008	01	00819	ALIMENTACAO ESPECIAL E INSUMOS	36.900,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2032	01	00838	MANUTENçAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	4.500,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2033	01	00843	MANUTENçAO DO CENTRO DE ZOONOSES	8.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2148	01	00849	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2004	01	00861	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.400,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2009	01	00867	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	8.000,00
02.01.04	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 2004	01	01358	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.658,26
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	02	01536	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	250.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						794.117,58

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, por intermédio da ESCOLA DO PARLAMENTO E CIDA-

DANIA com esteio na Lei Municipal Nº 4.234, de 01 de setembro de 2023, que institui a Semana do Escritor Mairiporanense e o diploma Antônio D'Agostinho. torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a organização e levantamento de informações dos escritores locais nascidos ou radicados no município.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- 1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é o levantamento de informações e dados de todos os escritores que nasceram em Mairiporã ou então estão radicados com vínculo no município.
- 1.2 O procedimento de seleção reger-se-á em obediência ao interesse público previsto na Lei Municipal Nº 4.234, de 01 de setembro de 2023, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas, que institui a Semana do Escritor Mairiporanense e o Diploma Antônio D'Agostinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Escola do Parlamento e Cidadania da Câmara Municipal de Mairiporã quer valorizar a literatura em âmbito municipal de forma a enaltecer a importância dos escritores. A cidade que já teve tradição cultural de relevância nacional por ser durante anos a sede de uma grande companhia de cinema, através desta ação quer conhecer e homenagear os seus escritores, contribuindo para o fomento de novos talentos que inspirados por bons exemplos possam ter mais interesse pela leitura e consecutivamente por melhorar a interpretação de texto, aumentar a criatividade e aprender conteúdos novos. A leitura é uma prática que desenvolve o pensamento crítico e faz com que o indivíduo seja capaz de formular a própria opinião, questionar conceitos e desenvolver os próprios argumentos e estímulo para habilidades. Quem lê aprende novas palavras e por expandir seu vocabulário escreve com mais facilidade e aprimora a capacidade de interpretar. A leitura estimula a criatividade e forma pessoas críticas e conhecedoras dos seus direitos e deveres para contribuir no processo democrático.

3. HOMENAGEM: “Diploma Antônio D'Agostinho”

3.1 No dia 22 de setembro de 2023 às 19h, a Câmara Municipal de Mairiporã, através da Escola do Parlamento e Cidadania realizará no Plenário 27 de Março, uma homenagem aos escritores locais. Na oportunidade serão congratulados com o “Diploma Antônio D'Agostinho”. A honraria será oferecida como reconhecimento pelos prestimos de relevância literária e benfeitoria pela preocupação com o próximo, deixando um legado de relevância cultural.

4. DOS CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Para participar da homenagem realizada pela Escola do Parlamento e Cidadania e a Câmara Municipal de Mairiporã é necessário que o escritor:
 - I- Tenha no mínimo 18 anos completos até a data do evento;
 - II- Tenha no mínimo uma obra publicada em volume individual ou tenha participado de alguma coletânea;
 - II- Seja nascido na cidade de Mairiporã, ou seja, comprovadamente radicado com vínculos na cidade há pelo menos 03 (três) anos.

5. DO CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

- 5.1 Os escritores que obedecerem aos critérios deverão comparecer pessoalmente para realizar a inscrição na sede da Escola do Parlamento, localizada na Alameda Tibiriçá nº 340, Centro, Mairiporã- SP, entre os dias 6, 11, 12, 13 de setembro de 2023 das 09h às 12h e das 14h às 17h, apresentando:
 - I- Dois exemplares do livro publicado ou da coletânea da qual faz parte a obra do escritor.
 - II- Cartão do Cidadão Mairiporanense, emitido pela Prefeitura de Mairiporã ou então o documento de identificação com foto (cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação) físico ou digital, comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou internet fixa). Caso o comprovante esteja em nome do cônjuge, apresentar certidão de casamento.
 - II- Documentos de vínculo trabalhista, estudantil, empresarial ou quaisquer que comprovem o vínculo na cidade de Mairiporã nos últimos 3 (três) anos.

6. DIVULGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

6.1 No ato do credenciamento, conferida a documentação e recebidos os exemplares das obras, o escritor receberá um documento comprobatório constante no Anexo I deste edital, emitido pela Escola do Parlamento e Cidadania, que indica a autorização e a divulgação do seu nome e informações da publicação de sua obra, de forma a atender o interesse público previsto na Lei Nº 4.234, de 01 de setembro de 2023.

7. DA SOLENIDADE

7.1 Para a participação na solenidade, cada escritor terá direito a 10 (dez) convites que poderão ser oferecidos a seus familiares e amigos, obedecendo a possibilidade de acomodação no plenário da Câmara Municipal de Mairiporã.

8. DO USO DA IMAGEM

8.1 Ao apresentar o credenciamento à Diretoria da Escola do Parlamento e Cidadania, o escritor autoriza a divulgação pública nas redes sociais da Câmara Municipal de Mairiporã, além das mídias digitais e impressas locais e regionais, a fim de divulgar e incentivar a sociedade para o hábito da leitura, conforme previsto na justificativa deste edital.

9. DAS OBRAS APRESENTADAS NO CREDENCIAMENTO

9.1 Considera-se doação à Escola do Parlamento e Cidadania da Câmara Municipal de Mairiporã, os dois exemplares entregues no momento do credenciamento. Os exemplares integrarão a biblioteca da Escola do Parlamento e Cidadania e poderá ser disponibilizado um exemplar na Biblioteca Municipal de Mairiporã, ou, outras bibliotecas da cidade, de forma a atender interesse público.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando a Câmara Municipal de Mairiporã, eximida da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
- 10.2 Os participantes selecionados autorizam Câmara Municipal de Mairiporã a utilizar, institucionalmente, sua imagem, bem como, seus exemplares, na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação, sem ônus para a Câmara a este título.
- 10.3 Os participantes selecionados que descumprirem sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thatyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0926



Prefeitura Municipal de Mairiporã

inscrever-se em eventos literários realizados pela Escola do Parlamento e Cidadania da Câmara Municipal de Mairiporã, pelo período mínimo de 1 (um) ano.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria da Escola do Parlamento e Cidadania.

10.5 Este Edital passa a ser válido da data de sua publicação.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO e DECLARAÇÃO

Solenidade de Homenagem ao escritor Mairiporanense “Diploma Antônio D’Agostinho”.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____

residente e domiciliado na _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____,

comprometo-me a participar da **HOMENAGEM: “Diploma Antônio D’Agostinho”**, que ocorrerá dia 22 de Setembro de 2023, e autorizo de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação da minha imagem, voz e a divulgação do livro de minha autoria, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a exposição do livro ou coletânea de minha autoria ou qualquer outro, e assino a presente autorização, em conformidade com o Edital de Chamamento Público do evento supracitado.

Assinatura do Participante



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4604 4888
RUA IPIRANGA, Nº 130
EXPEDIENTE DAS 8H00 ÀS 17H00

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ DESENVOLVIMENTO SOCIAL @prefeiturademairipora mairipora.sp.gov.br

Tosse há mais de 3 semanas? Pode ser Tuberculose!

Faça o exame de Escarro!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ SAÚDE

SUS

HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br